

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 102/2015
Pregão Eletrônico nº 065/2015.
Processo nº **P455346/2015**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 30 de Agosto de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º.05.696.303/0001-04, com sede na Rua Eduardo Garcia, 85 – Aldeota – CEP 60150-100 – Fortaleza – CE, Tel: (85) 3264-3385 – email: mariadosocorrume@hotmail.com representada por Ana Carla Rebouças Felix, CPF n.º. 039.250.933-46
- Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º.05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505, Fortaleza – CE, fone-fax : (85) 3253.4113, cel: 8677-0027, 9927-4934, email: superfio2003@gmail.com , representada por José Sales Silveira D’Almeida , CPF n.º. 619.235.833-87
- Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE**, inscrita no CNPJ n.º.06.628.333/0001-46, com sede na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, km02 – CEP 63.180-000 – Fone: (88) 3532-7000, (85) 3272-6927 , representada por Raimundo Nonato Freire, CPF n.º. 053.163.323-34

Aos 10 dias do mês de agosto de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 065/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/08/2015, às fls. 513, do Processo nº **P455346/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. Nº P455346/2015

FL. | 2

Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 065/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMÓDIALISE PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P455346/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. Nº455346/2015

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 4



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Núcleo de **Farmácia** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 065/2015.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 6

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{365}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. 17



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

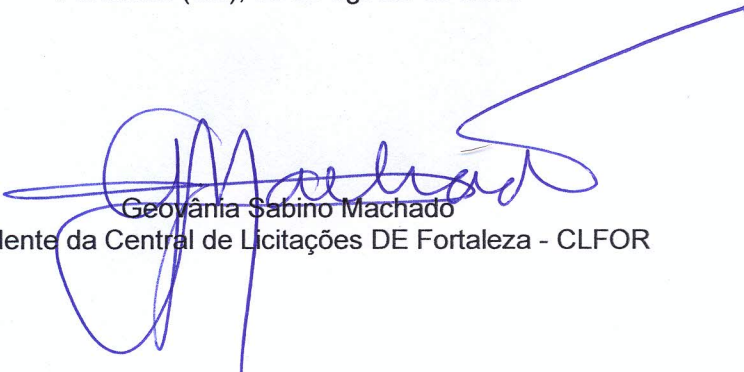
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações DE Fortaleza - CLFOR

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 8



Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Ana Carla Rebouças Felix
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

José Sales Silveira D'Almeida

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Raimundo Nonato Freire

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 065/2015.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. Nº455346/2015

FL. 9



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02 E 03	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	05.696.303/0001-04
04 E 05	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	05.675.713/0001-79
06 E 07	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTR O	QTD	UND	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01	DIALISADOR DE MEMBRANA DE POLISULFONA COM SUPERFÍCIE DE MEMBRANA DE 1,3 M². PRODUTO ESTERILIZADO À VAPOR. COM SUPERFÍCIE OCA DE POLIURETANO COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	HAILYLE NA	8046391001 2	7.000	UND	45,71	319.970,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 319.970,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

02	02	DIALISADOR DE MEMBRANA DE POLISULFONA COM SUPERFÍCIE DE MEMBRANA DE 1,6 M². PRODUTO ESTERILIZADO À VAPOR. COM SUPERFÍCIE OCA DE POLIURETANO COM	HAILYLE NA	804639100 12	7.000	UND	57,14	399.980,0 0
----	----	---	------------	-----------------	-------	-----	-------	----------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 10



		TAMPAS ROSQUEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 399.980,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

03	03	DIALISADOR DE MEMBRANA DE POLISULFONA COM SUPERFÍCIE DE MEMBRANA DE 1,8 M². PRODUTO ESTERILIZADO À VAPOR. COM SUPERFÍCIE OCA DE POLIURETANO COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	HAIDYLE NA	80463910012	5.000	UND	49,00	245.000,00
----	----	--	------------	-------------	-------	-----	-------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 964.950,00 (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

LOT E	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	REGISTR O ANVISA	UNID.	QUANT	MARC A	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	LINHA ARTERIAL 8MM (COMPATÍVEL COM MÁQUINA	80188510013	UND	13.000	DIALIN E	8.84	114.920,00

Handwritten signatures and marks in blue ink.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 11



	BAXTER). DISPOSITIVO PLÁSTICO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE, SEM CATABOLHAS, COM EXTENSÃO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL PRÉ-BOMBA DE SANGUE, COM EXTENSÃO PARA INFUSÃO CONTÍNUA DE ANTICOAGULANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
--	---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 114.920,00 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

05	LINHA VENOSA (COMPATÍVEL COM MÁQUINA BAXTER). DISPOSITIVO PLÁSTICO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA CONECTAR QUALQUER ACESSO VASCULAR, DOTADO DE CLAMP, PRIMING DE 80 ML, MODELO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	801885100 14	UND	13.000	DIALIN E	8.84	114.920,0 0
----	---	-----------------	-----	--------	-------------	------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 114.920,00 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 229.840,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL,



[Handwritten signature and scribbles]

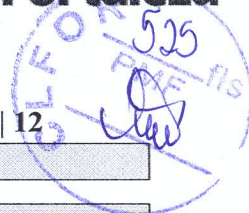
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 065/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015
PROCESSO ADM. NºP455346/2015

FL. | 12



OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

LOTE S	UNI D.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	GI	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4%, CONCENTRADO PARA HEMODIÁLISE - FRAÇÃO ÁCIDA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO COM 5.000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (CX. C/ 04 UNIDS). PROCEDÊNCIA : NACIONAL REG. MS: 1.1085.0007.004-8	FARMA CE	13.000	10,88	141.440,0 0

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 141.440,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

07	GI	SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4%, CONCENTRADO PARA HEMODIÁLISE - FRAÇÃO BÁSICA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO COM 5.000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (CX. C/ 04 UNIDS). PROCEDÊNCIA: NACIONAL REG. MS: 1.1085.0007.004-8	FARMA CE	13.000	11,10	144.300,0 0
----	----	--	-------------	--------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 144.300,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 285.740,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.480.530,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE, inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMÓDIALISE PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº. 065/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P455346/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2015;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2015.



Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudenir Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P455346/2015, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2015**, edital nº. 2053, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIÁLISE**, por um período de 12 meses, com as empresas: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.**, para os lotes 01, 02 e 03; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.**, para os lotes 04 e 05 e **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, para os lotes 06 e 07; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 1.480.530,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2015.



Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Laudéjio Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56



todos do mesmo Diploma legal. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2015. **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO - SER V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 288/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e o que consta do Processo nº P467538/2015, de 27.01.2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MARIA DE FATIMA VERAS DE ARAÚJO, matrícula nº 15.408.01, Agente Administrativo, lotada neste Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, a partir de 29.01.2015. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 17 de junho de 2015. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20; Empresa POLIMAX Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 06.954.256/0001-14; Empresa CALADO Distribuidora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.601.454/0001-20; Empresa ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de higienização e desinfecção, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, celebrando entre o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza e a empresa ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **PREÂMBULO:** Partes Contratantes, Representantes, Fundamento Legal e Local da Lavratura. 1. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/ Fortaleza, Autarquia Municipal, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado Contratante e a empresa ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.251/0001-01, situada na Rodovia CE-040 - KM 06, nº 5755 - CEP: 61.760-000, Bairro Amador, Eusébio-CE, doravante denominada Contratada. 2. REPRESENTANTES: Representa a Contratante o seu Superintendente, Fernando Rossas Freire, brasileiro, casado, Engenheiro, com Cédula de Identidade nº 200.4002201309 - SSP/CE, e CPF nº 121982933 - 15, residente e domiciliado na Av. Desembargador Moreira, nº 246, Apt. 100, Meireles - Fortaleza-CE e a Contratada é representada por Diretor Presidente, Adriano Vieira Cunha Picanço, inscrito no CPF nº 052.701.328-50, RG nº 2007781565-8 SSP/CE. 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, letra b, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 4. LOCAL DA LAVRATURA: Lavrado na sala da Procuradoria Jurídica do IPEM/Fortaleza. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula 3.1 do contrato inicial, em seus itens 7 e 10, bem como fica incluído o item 11, os quais passam a ter os seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Balança	Knwaagem	Cap. Max. 15Kg, divisão 0,1g	Calibração RBC	5	180,00	900,00

classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252570/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P455346/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2015, Edital nº 2053, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar para hemodiálise, por um período de 12 meses, com as empresas: MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, para os Lotes 01, 02 e 03; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 04 e 05 e FARMACE Indústria Químico - Farmacêutica Cearense Ltda, para os Lotes 06 e 07; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.480.530,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P528462/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2015, Edital nº 2224, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de cabos de sensores de capnografia para monitorização compatível com a marca Dixtal, pertencentes ao Centro Cirúrgico do IJF, por um período de 12 meses, com a empresa: DIXTAL Biomédica Indústria e Comércio Ltda, para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**